

MOÇÃO EM SOLIDARIEDADE ÀS/AOS DOCENTES DA UEFS

A diretoria da Adufs Seção Sindical do Andes-SN vem a público manifestar solidariedade às/aos docentes da Uefs que, após o primeiro turno das eleições presidenciais, vêm sofrendo assédios e intimidações por parte de alguns discentes sob a alegação de que professores, em sua prática pedagógica em sala de aula, estariam desvirtuando os objetivos da aula e “doutrinando” ou realizando propaganda para um candidato à Presidência da República. Repudiamos essas intimidações e tomaremos todas as providências necessárias para coibí-las.

Para o Movimento Docente, a universidade pública é uma das instâncias onde deve ocorrer, de forma integrada, a formação profissional e a reflexão crítica sobre a sociedade, assim como a produção do conhecimento, o desenvolvimento e a democratização do saber crítico em todas as áreas da atividade humana. A própria Constituição Federal da República, nos incs. II e III do art. 206, diz:

“Art 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

[...]

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

[...]”

E no art. 207 afirma:

“Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”

E resgatando um trecho do voto do Ministro Celso de Mello na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 187:

“Com efeito, os princípios constantes do rol do artigo 206 da Constituição visam garantir que o ensino não se revista apenas do caráter informativo, mas, sobretudo, da formação de ideias à luz dos princípios-base que emanam da Constituição e irradiam por todo o ordenamento; entre eles, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, assim como o respeito ao pluralismo de ideias e ao debate” (fls. 7-8).

Vivemos tempos de retrocessos que ganharam fôlego com a eleição de Jair Bolsonaro à Presidência da República. No entanto, não recuaremos na defesa intransigente da universidade pública, da liberdade de pensar na educação, do ideal de democracia e seu avanço para uma democracia de fato, e no combate ao avanço do fascismo em nosso País. Como acertadamente disse a Ministra Carmen Lúcia na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 548:2:

“Pensamento único é para ditadores. Verdade absoluta é para tiranos. A democracia é plural em sua essência. E é esse princípio que assegura a igualdade de direitos individuais na diversidade dos indivíduos (fls. 17)”

Estamos também elaborando orientações gerais para a categoria agir nos casos de ameaças e agressões. Mas, desde já, orientamos que os/as docentes se mantenham em tranquilidade, não deixando o pânico se espalhar entre nós e que registrem todos os casos de ameaças e procurem imediatamente a Adufs para fazer a denúncia. Ainda esta semana serão lançadas pelo Andes - Sindicato Nacional, a partir das orientações da Assessoria Jurídica Nacional, novas orientações de como proceder em caso de agressões, ameaças e violências.

Mais uma vez, manifestamos nossa solidariedade, ao tempo que oferecemos todo apoio político e jurídico aos docentes vítimas dessas intimidações.

Feira de Santana (Ba), 31 de outubro de 2018.

Diretoria da Adufs – Seção Sindical do Andes - SN